



LEI N° 3.555 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina de Pedro Silveira logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Pedro Silveira logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária